PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 026/2024 - CAU/RJ, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar a servidora Shirley Barbosa de Oliveira para exercer as funções de Gerente Financeiro nos períodos de afastamento do Gerente Financeiro Interino Rodrigo Pinho Leite.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Shirley Barbosa de Oliveira para exercer as funções de Gerente Financeiro nos períodos de afastamento do Gerente Financeiro Interino Rodrigo Pinho Leite, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Técnico.

Art. 2º. O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Financeiro constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ